

AUTO DE ARREMATACÃO

Hasta pública para venda dos lotes de terreno nºs 11 e 12 do Loteamento de Santo Cristo em Bemposta - Mogadouro

----- Ao primeiro dia do mês agosto de 2024, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, constituído nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, composto por, Marisa Elisabete Magalhães Carreiro, Técnica Superior, Maria Olímpia Marcos, Técnica Superior e Vítor Geraldês do Fundo, Assistente Técnico, realizou-se a hasta pública anunciada por Edital da Câmara Municipal de dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro, para a venda em carta fechada de dois lotes. -----

----- O ato iniciou-se, dando cumprimento ao estipulado no artigo 4.º do Programa de Procedimento, com a leitura, em voz alta, da identificação da Hasta Pública, procedendo-se de seguida à leitura da lista dos concorrentes organizada pela ordem de entrada dos invólucros no Balcão Único desta Câmara Municipal. -----

----- Concorrente n.º 1: Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos. -----

----- Seguidamente, o Júri procedeu à abertura dos invólucros exteriores, e, ainda, dos subscritos relativos aos "Documentos" mencionados no n.º 3 do artigo 9.º do Programa do Procedimento, rubricando-os, mantendo-se inviolados os invólucros das "Propostas" a que alude o n.º 1 do artigo 9.º do referido Programa, os quais foram reservados. -----

----- Em sessão privada, o Júri efetuou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos, rubricando-os, deliberando de seguida sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, nos termos previstos no artigo 14.º do Programa do Procedimento. -----

----- Reaberto o Ato Público, o Júri transmitiu as deliberações tomadas, procedeu-se à leitura da lista dos candidatos admitidos e excluídos, e abaixo identificados e colocou à disposição dos representantes dos concorrentes presentes os documentos para consulta, o que não foi feito. -----

----- **Candidatos Admitidos:** -----

----- Concorrente n.º 1: Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos. -----

----- **Candidatos Excluídos:** -----

----- Não se verificam concorrentes excluídos. -----

----- Dando continuidade ao ato, com a abertura dos invólucros que contêm as propostas em cumprimento dos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 9.º do Programa de

Procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade o admitir e excluir os candidatos abaixo identificados: -----

----- **LOTE 1 – Lote de terreno n.º 11**, valor base, 9.000,00€ (nove mil euros); -----

----- **Candidatos com Propostas Admitidas:** -----

----- Concorrente n.º 1: Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos, valor de proposta 9.001,00€ (nove mil e um euros). -----

----- **LOTE 2 – Lote de terreno n.º 12**, valor base, 9.000,00€ (nove mil euros); -----

----- **Candidatos com Propostas Admitidas:** -----

----- Concorrente n.º 1: Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos, valor de proposta 9.001,00€ (nove mil e um euros). -----

----- **Candidatos Excluídos:** -----

----- Não se verificam concorrentes excluídos. -----

----- Não havendo lugar a licitação, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Programa de Procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente: -----

----- **Lote 1 – Lote de terreno n.º 11**, pelo valor de 9.001,00€ (nove mil e um euros), ao Concorrente n.º 1: Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos; -----

----- **Lote 2 – Lote de terreno n.º 12**, pelo valor de 9.001,00€ (nove mil e um euros), ao Concorrente n.º 1: Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos; -----

----- Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter o presente auto de arrematação a deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal para aprovação, caso assim o entenda e, nos termos dos artigos 121.º e 122.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conceder a audiência prévia aos interessados para, no prazo de 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, declarou-se por encerrada a hasta pública de arrematação. -----

----- Para constar se lavrou o presente auto de arrematação que vai ser devidamente assinado. -----

O Júri,

Plaqueiro
Maes oliz f= Maes
[Signature]